

BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO (BPA) NO PS-I

A quem é concedido:

Participantes aposentados no INSS por idade, especial e tempo serviço.

Documentos necessários:

- ✓ Requerimento original em modelo próprio do Serpros (Área Restrita >> Requerimentos >> Benefícios);
- ✓ Declaração de beneficiários necessária ao dimensionamento dos encargos futuros previstos com pensão por morte Serpros (Área Restrita >> Requerimentos >> Benefícios – segunda página do requerimento);
- ✓ Cópia autenticada da Rescisão do Contrato de Trabalho (RCT);
- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Trabalho, contendo foto, dados cadastrais e datas de entrada e saída do Serpro (somente se não houver RCT homologada);
- ✓ Cópia autenticada da carta de concessão do benefício no INSS, contendo tempo de serviço em anos, meses e dias;
- ✓ Cópia autenticada do CPF e da identidade;
- ✓ Cópia do comprovante de conta salário em um dos bancos a seguir: Banco do Brasil ou Santander;
- ✓ Declaração de encargos de família para fins de IR original. Disponível em:
<http://www.serpros.com.br/wp-content/uploads/2014/05/Formul%C3%A1rio-Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Encargos.pdf>

Valor:

O valor do BPA é calculado na data do saldamento, com base na suplementação que o participante teria direito caso já estivesse cumprido todos os requisitos exigidos para a suplementação integral no PS-I. Sobre esse valor será aplicado um fator de proporção ao tempo de contribuição que o participante detém. (Extrato individual com o valor do BPA na área restrita do participante).

OBS.:

OBS.: Por opção do participante o BPA poderá ser antecipado. Nesse caso, o valor será reduzido por equivalência atuarial.